

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SMDS Nº 053, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO do
Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras
providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso
das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Sr.ª **TELMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº
701348, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Habitação, Licença Prêmio, 90 (noventa) dias.

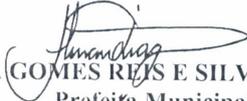
Art. 2º A data de início será em 01 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as
disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA
BAHIA, em 26 de setembro de 2024.


MIRIAM DO NASCIMENTO SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social e Habitação


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

1